CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO.

LEI Nº 0912 DE 28 DE novembro DE 2006.

Dispõe sobre denominação de Rua

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Manoel Francisco dos Santos a Rua que se inicia na Rua Manoel Antônio Ribeiro, com termino na Rua Amaro Domingos de Barcelos, na localidade do Sítio Quissamã.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 28 de novembro de 2006.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 09 / 11 / 2006
Em Turno Único

Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
FOLHA DA MANHÃ
Em, 29 / 11 / 2006
Edição 273
Ass.: Rosemery de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 207